

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA HABITAÇÃO E
EQUIPAMENTOS, S.R. DA ECONOMIA**
Despacho n.º 442/2008 de 13 de Maio de 2008

A Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de Março, veio estabelecer a comparticipação nos encargos com a aquisição de combustíveis efectuada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, através do Fundo Regional de Abastecimento, posteriormente designado por Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, actualmente extinto e substituído pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

De acordo com o n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, os montantes a conceder a cada Associação serão fixados, anualmente, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais a Habitação e Equipamentos e da Economia.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determina-se o seguinte:

Único – Os montantes máximos da comparticipação financeira destinada a suportar os encargos com a aquisição de combustíveis, a conceder no ano de 2008 a cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários abaixo identificadas, são os seguintes:

Santa Maria		€ 5.456,00
Ponta Delgada		€ 64.820,00
Ribeira Grande		€ 43.173,00
Vila Franca do Campo		€ 14.787,00
Nordeste		€ 11.129,00
Povoação		€ 8.081,00
Angra do Heroísmo		€ 23.463,00
Praia da Vitória		€ 24.819,00
Graciosa		€ 4.779,00
Velas		€ 5.761,00
Calheta S. Jorge		€ 4.192,00
Madalena		€ 14.919,00
Lajes do Pico		€ 10.685,00
S. Roque do Pico		€ 8.838,00
Faialense		€ 13.578,00
Stª Cruz das Flores		€ 5.317,00
Corvo		€ 437,00

2 de Abril de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.